

RESOLUÇÃO n° 202/2019

Dispõe sobre alteração da data de realização da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescentes

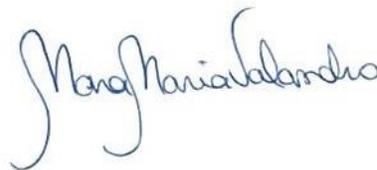
O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 9.831/93, atualizada pela Lei Estadual 12.484/06 e por maioria absoluta de seus membros, resolve:

Art 1° Alterar a data de realização da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescentes, para os dias 21, 22 e 23 de maio do corrente ano.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Sessão Plenária Extraordinária n° 441/19 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS, do dia 12 de fevereiro de 2019.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2018.



Mara Maria Valandro
Vice-Presidente do CEDICA/RS